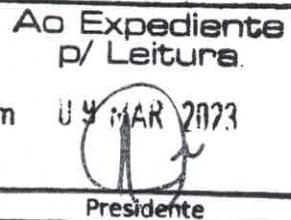




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 36 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a instalação de uma placa informando que é permitido estacionar por no máximo 15 minutos na Rua Coronel Moreira da Silva nº71A – Centro de Mangaratiba, próximo ao Atelier das Cestas.

### JUSTIFICATIVA:

Os moradores estão solicitando que seja colocada uma placa sinalizando que é permitido estacionar por no máximo 15 minutos na Rua Coronel Moreira da Silva nº 17<sup>a</sup> no Centro de Mangaratiba, próximo ao Atelier das Cestas. Levando em consideração a concentração de comércios na rua citada e a grande demanda de vagas para estacionar, solicito que para facilitar o trajeto dos clientes e colaborar com o comércio local, seja implementado uma placa de permitido estacionar na área por até 15 minutos.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 08 de março de 2023.

*Alessandro da Silva Portugal*  
(ALESSANDRO PORTUGAL)  
VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

### ANEXO I DA INDICAÇÃO:

